



CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PRAEC/COIDEIA Nº 02/2026
Manifestação de interesse de docentes para representar a UFPI no Programa
Observatório da Educação Especial Inclusiva (OBEDUC-EI) – Edital Conjunto
CAPES/SECADI nº 5/2026

Como ler este documento

Este documento foi escrito em linguagem simples, inclusiva e acessível, conforme a Lei nº 15.263/2025. Usamos frases curtas e explicamos cada sigla na primeira vez em que ela aparece.

Chamada interna simplificada é um convite rápido, dentro da UFPI, para que pessoas interessadas se apresentem. Não é uma seleção com notas: é um levantamento de interesse e de elegibilidade para orientar a articulação institucional.

Este documento foi elaborado com apoio de inteligência artificial e revisado por pessoa humana antes de qualquer uso oficial, conforme a política de transparência da PRAEC.

1. Do que trata esta chamada

A Coordenadoria de Inclusão, Diversidade, Equidade e Acessibilidade (COIDEIA), vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), convida docentes da UFPI a manifestarem interesse em representar a instituição no Programa Observatório da Educação Especial Inclusiva (OBEDUC-EI).

O OBEDUC-EI foi criado pelo Edital Conjunto CAPES/SECADI nº 5/2026 e integra a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva (Reneei), instituída pela Portaria MEC nº 421/2026. CAPES é a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior; SECADI é a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação.

O edital nacional seleciona uma única proposta de rede de instituições públicas, apresentada por um Programa de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* em Educação ou em Ensino. Por isso, o primeiro passo da UFPI é identificar docente(s) com o perfil exigido para coordenar ou integrar essa rede.

A UFPI já atua nessa temática. Na COIDEIA/PRAEC, mantém o Observatório Piauiense da Pessoa com Deficiência, instituído pela Portaria Normativa PRAEC/UFPI nº 04/2026, em parceria com a Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID-PI). Esse observatório se dedica à trajetória acadêmica das pessoas com deficiência no Piauí — incluindo alfabetização, ingresso e permanência escolar. São temas próximos aos do



OBEDUC-EI. Essa experiência pode fortalecer a participação da UFPI, sem se confundir com o observatório nacional.

2. Por que esta chamada é simplificada

O prazo do edital é curto: a submissão nacional vai de 24 de agosto a 5 de outubro de 2026 (item 5 do edital). Diante disso, adota-se um instrumento rápido em lugar de um edital com fases de inscrição, avaliação e recurso, que não caberia no prazo.

Esta chamada respeita os princípios da publicidade, da impessoalidade e da isonomia (art. 37 da Constituição Federal) e se apoia na competência da PRAEC/COIDEIA para articular a temática da inclusão e acessibilidade na UFPI (Resolução CAD/UFPI nº 110/2023; Resolução CAD/UFPI nº 173/2025).

3. Quem pode manifestar interesse

Para manifestar interesse, a pessoa deve atender, ao mesmo tempo, a todos os requisitos abaixo, que reproduzem as exigências do edital (itens 7.2 e 7.4):

- **Ser docente com doutorado**, em efetivo exercício no magistério superior, integrante do quadro permanente de pessoal da UFPI;
- **Ser membro permanente de PPG *stricto sensu* em Educação ou em Ensino da UFPI**, recomendado pela CAPES;
- **Ter produção acadêmica e/ou experiência comprovada em pesquisa na área de Educação Especial Inclusiva** — por exemplo: educação inclusiva, Atendimento Educacional Especializado (AEE), acessibilidade, escolarização de pessoas com deficiência e políticas de educação especial;
- **Ter disponibilidade** para atuar durante toda a vigência do projeto (36 meses);
- **Estar regular** junto à CAPES e à Administração Pública Federal (sem registro no CADIN e sem pendências no SIAFI).

Desejável (não é requisito obrigatório): experiência ou interesse nas frentes já em curso na UFPI — alfabetização, ingresso e permanência escolar de pessoas com deficiência —, em sintonia com o Observatório Piauiense da Pessoa com Deficiência.

4. Em que função é possível atuar

A pessoa interessada pode indicar uma ou mais funções:

- **Coordenador(a) Geral** — caso a UFPI venha a atuar como Instituição Coordenadora da rede;
- **Coordenador(a) Local** — caso a UFPI venha a atuar como Instituição Associada;
- **Membro da equipe multidisciplinar** — nos perfis do item 9 do edital (educação especial inclusiva, dados e estatística, avaliação de políticas, pesquisa aplicada).



Importante: a definição final do papel da UFPI (coordenadora ou associada) depende de articulação institucional. A manifestação de interesse não garante, por si só, a designação.

5. Como manifestar interesse

Para participar, a pessoa interessada deve:

- **Preencher o formulário do Anexo I** desta chamada;
- **Anexar o currículo Lattes atualizado**, que comprove a titulação, o vínculo com o PPG e a produção ou experiência na área;
- **Assinar o documento digitalmente** (assinatura gov.br ou certificado ICP-Brasil);
- **Enviar para o e-mail coideia.praec@ufpi.edu.br**, com o assunto: “*Manifestação de Interesse – OBEDUC-EI*”.

6. Prazos

- **Divulgação desta chamada:** 24/08/2026]
- **Envio da manifestação de interesse:** até 28/08/2026, às 23h59 (horário de Brasília).
- **Retorno da análise interna:** até 02/09/2026

7. Como será feita a análise

A COIDEIA/PRAEC receberá as manifestações e verificará o cumprimento dos requisitos do item 3.

Se houver mais de uma pessoa interessada, a definição será feita em conjunto com a PRPG (pró-reitoria responsável pós-graduação da UFPI), observados a isonomia e o mérito acadêmico. Esta chamada não atribui notas nem gera direito à designação.

A articulação com a PRPG tem base na própria criação do Observatório Piauiense, instituído em conjunto pela PRAEC e pela pró-reitoria de pesquisa (Portaria Normativa nº 04/2026).

8. Proteção de dados pessoais

Os dados informados serão usados apenas para esta finalidade, conforme a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). Nos documentos internos, a identificação é feita, preferencialmente, pelo número de matrícula SIAPE. Os dados serão guardados pelo tempo necessário à instrução do processo.

9. Disposições finais

Os casos não previstos nesta chamada serão resolvidos pela COIDEIA/PRAEC, em diálogo com a PRPG. Dúvidas podem ser enviadas para coideia.praec@ufpi.edu.br.

10. Base normativa e fontes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS – PRAEC
Coordenadoria de Inclusão, Diversidade, Equidade e Acessibilidade – COIDEIA
Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – CEP 64049-550 – Teresina/PI
E-mail: coideia.praec@ufpi.edu.br – Fone (86) 3215-5640



- Edital Conjunto CAPES/SECADI nº 5/2026 – Programa OBEDUC-EI (itens 5, 7.2, 7.4 e 9).
- Portaria MEC nº 421/2026 (institui a Reneei).
- Portaria Normativa PRAEC/UFPI nº 04/2026 (institui o Observatório Piauiense da Pessoa com Deficiência) e Portaria PRAEC/UFPI nº 08/2026 (constitui o grupo de trabalho do Observatório); Parecer Técnico PRAEC/COIDEIA nº ____/2026.
- Resolução CAD/UFPI nº 110/2023 e Resolução CAD/UFPI nº 173/2025 (competências da PRAEC/COIDEIA); art. 37 da Constituição Federal.
- Lei nº 13.146/2015 (LBI); Resolução CEPEX/UFPI nº 076/2019 (PAEE); Lei nº 15.263/2025 (linguagem simples); Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Teresina (PI), 24 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Fábio Abreu dos Passos
Coordenador da COIDEIA/PRAEC
SIAPE 2259518

Prof. Dr. Emídio Marques de Matos Neto
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC/UFPI)
SIAPE 2340544



ANEXO I
FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Programa OBEDUC-EI – Edital Conjunto CAPES/SECADI nº 5/2026

Preencha os campos, anexe o currículo Lattes, assine digitalmente e envie para coideia.praec@ufpi.edu.br com o assunto “Manifestação de Interesse – OBEDUC-EI”.

Nome completo	
Matrícula SIAPE	
Unidade de lotação / Centro	
Maior titulação (área e ano)	[ex.: Doutorado em Educação, 20XX]
PPG do qual é membro permanente	[Educação ou Ensino]
É docente permanente do PPG?	[Sim / Não]
Vínculo com a Educação Especial Inclusiva	[linhas de pesquisa, projetos, grupos]
Currículo Lattes (link)	
E-mail e telefone	

Tenho interesse em atuar como (marque uma ou mais opções):

- () Coordenador(a) Geral (se a UFPI for Instituição Coordenadora)
- () Coordenador(a) Local (se a UFPI for Instituição Associada)
- () Membro da equipe multidisciplinar

Declarações:

- () Declaro ter disponibilidade para atuar durante os 36 meses de vigência do projeto.
- () Declaro estar regular junto à CAPES e à Administração Pública Federal (sem registro no CADIN e sem pendências no SIAFI).
- () Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Breve descrição da produção e da experiência na área (até cerca de 150 palavras)

Teresina (PI), ____ de _____ de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS – PRAEC
Coordenadoria de Inclusão, Diversidade, Equidade e Acessibilidade – COIDEIA
Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – CEP 64049-550 – Teresina/PI
E-mail: coideia.praec@ufpi.edu.br – Fone (86) 3215-5640



Assinatura digital da pessoa manifestante
(gov.br ou certificado ICP-Brasil)